

**Processo: 24642/2023** - PL 124/2023

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Coordenadoria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 067/2024/CCP**

Senhor Secretário,

Conforme solicitação, encaminhamos o **processo nº 24.564/642 (Mensagem nº 22/2023)** que trata de projeto de lei de autoria da Vereadora Michelly Alencar que "Assegura a presença de "psicólogos obstetras" durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, do município de Cuiabá, em razão de protocolo de Regime de Urgência Especial, em anexo.

**Fabiana Orlandi**

**Secretária de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003800350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500360030003800350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

